



**PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA
PROLONGAR A VALIDADE DA
CERTIFICAÇÃO**

Código:
PG-IB-010

Página:
1/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

Elaborado por:	Felipe Maximo	Data:	23/03/2021
Verificado por:	Bianca Oliveira	Data:	23/03/2021
Aprovado por:	Lúcia Passalacqua	Data:	23/03/2021

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
2/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

SUMÁRIO

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	3
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	3
4. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	4
6. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO	6
7. DECISÃO SOBRE PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO	7
8. SOLICITAÇÃO PARA ESTENDER A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO.....	8
9. REGISTROS	9
10. REGISTRO DE REVISÕES.....	9
11. ANEXOS	10



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
3/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

1. OBJETIVO

Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) que representa uma emergência de saúde pública mundial;

Considerando a necessidade dos profissionais Certificados na NBR 15475 de manter às atividades relativas à Acesso por Corda;

Considerando o impacto social e econômico decorrente da perda da certificação do profissional de acesso por corda;

Considerando que a certificação de acesso por corda necessita de condições e instalações especiais;

Considerando que os CEQs estão impedidos de funcionar, por determinação de decretos municipais e/ou Estaduais;

Considerando o ofício Circular nº5, enviado pela Dicor;

O presente documento é um procedimento transitório que objetiva para prolongar a validade da certificação em decorrência da crise pandêmica e do isolamento social imposto por autoridades governamentais.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica aos candidatos que não conseguiram realizar a recertificação antes do vencimento da certificação por motivos diretamente relacionado à pandemia - COVID-19.

O candidato que teve a certificação expirada (Nível 1, Nível 2 ou Nível 3) após o dia 23/03/2021 poderá se candidatar a esse processo.

Esse processo não contempla mudança de nível ou primeiro registro.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR ISO/IEC 17024 - Avaliação da Conformidade - Requisitos Gerais Para Organismos Que Certificam Pessoas.

ABNT NBR 15475 - Acesso Por Corda - Qualificação e Certificação de Pessoas.

TACS - Training, Assessment and Certification Scheme.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
4/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

IAF MD 4:2018. Issue 2 - IAF mandatory document for the use of information and communication technology (ICT) for auditing/assessment purposes.

IAF ID 3 IAF informative document for management of extraordinary events or circumstances affecting AB, CABs and certified organizations.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Acesso por corda - Técnica de progressão utilizando cordas, em conjunto com outros equipamentos mecânicos, para ascender, descender ou se deslocar horizontalmente no local de trabalho, assim como para posicionamento no ponto de trabalho.

Análise de risco - Na avaliação dos riscos, antes de dar início ao trabalho, a equipe avalia cuidadosamente o trabalho a ser realizado, certificando-se de todos os riscos presentes. Inicialmente, é feita uma verificação do local para determinar os meios de acesso, o risco para outras pessoas que não sejam da equipe e a natureza do ambiente de trabalho.

Autorização de trabalho - Permissão para trabalhar, emitida pelo empregador ou agência responsável, e baseada na capacidade individual para uma tarefa específica.

Candidato - Indivíduo que busca a qualificação e certificação e que obtém experiência sob a supervisão de pessoal devidamente qualificado.

Centro de Exames - Centro avaliado e aprovado pela **IRATA BRASIL**, onde são realizados os exames de qualificação.

Certificação - Procedimento usado pela **IRATA BRASIL** para confirmar que as exigências de qualificação para um método e Nível foram atendidas, resultando na emissão de um certificado.

Certificado - Documento emitido pela **IRATA BRASIL**, indicando que a pessoa identificada demonstrou as competências definidas no certificado.

Confiabilidade - Indicador da amplitude dentro da qual as pontuações do exame são consistentes por meio de momentos e locais de exame, diferentes formas de exame e diferentes Examinadores.

DRAPC/Log Book - Documento de registro de acesso por corda/caderneta de registro de atividades.

Empregador ou agência responsável - Organização para a qual o Candidato trabalha regularmente.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
5/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

Esquema de certificação - Competência e outros requisitos relacionados a determinadas categorias ocupacionais ou categorias de habilidades de pessoas.

Exame de qualificação - Exame administrado por um Organismo de Certificação que avalia o conhecimento e a capacidade do Candidato em desenvolver as competências requeridas.

Experiência - Atividade realizada através de acesso por corda, sob a supervisão de um Profissional qualificado em acesso por corda.

Horas de trabalho - Horas trabalhadas diretamente utilizando técnicas de acesso por corda, incluindo treinamento relacionado à qualificação e ao Profissional.

Imparcialidade - Presença de objetividade que significa que os conflitos de interesse não existem ou estão resolvidos de modo a não influenciar negativamente as atividades subsequentes da **IRATA BRASIL**. Independência, a liberdade de conflito de interesses, inexistência de tendências, ausência de preconceito, neutralidade, justiça, mente aberta, desprendimento, equilíbrio.

Interrupção significativa - ausência, ou mudança de atividade, que impede o Profissional certificado de executar suas atribuições no Nível para o qual está certificado, por um período de tempo contínuo superior a um ano.

Organismo de certificação - IRATA BRASIL - Organismo que administra os procedimentos para a certificação de acordo com as exigências desta Norma.

Parte interessada - Indivíduo, grupo ou organização afetado pelo desempenho de uma pessoa certificada ou da **IRATA BRASIL**, p. ex.: pessoa certificada, usuário dos serviços da pessoa certificada, o empregador da pessoa certificada, consumidor, autoridade governamental.

Permissão de trabalho (PT) - Documento escrito contendo um conjunto de medidas de controle, visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate.

Qualificação - Demonstração de aptidão física, conhecimento, habilidade, treinamento e experiência requeridos para a execução adequada das atividades estabelecidas pela Norma NBR 15475.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO	Código: PG-IB-010	Página: 6/10
		Revisão: Rev. 1	Data: 23/03/2021

Requisitos de certificação - Conjunto de requisitos especificados, incluindo requisitos do Esquema a serem atendidos a fim de estabelecer ou manter a certificação.

Validade - Evidência de que a avaliação mede o que se pretende medir tal como definido no esquema de certificação.

5. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Diretoria Executiva

Aprovar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Assegurar que o Procedimento de Esquema de Certificação seja adequadamente estabelecido, implementado e mantido pela **IRATA BRASIL**.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

Representante da Direção

Verificar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Implementar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Cumprir e monitorar o cumprimento deste Procedimento de Gestão e dos demais documentos do Sistema de Gestão **IRATA BRASIL**.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

Centro de Exame

Atender aos requisitos contratuais celebrados com a **IRATA BRASIL**.

Cumprir aos requisitos das normas referenciadas no Item 3 deste Procedimento.

Cumprir os requisitos pertinentes ao Sistema de Gestão requerido pela Norma NBR ISO/IEC 17024.

Realizar os exames pertinentes ao processo de qualificação e certificação de profissionais de acesso por corda conforme requerido pela **IRATA BRASIL**.

Examinador

Aplicar os procedimentos e documentos do exame com competência e imparcialidade.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

6. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O candidato deve providenciar evidências aceitáveis pelo organismo de certificação de:

- a) que atende às exigências do exame de aptidão física do item 6.1.1;
- b) que não ocorreu interrupção significativa no trabalho, no método e nível para o qual foi certificado, item 6.1.2.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
7/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

6.1.1 Requisitos para aptidão física e mental

6.1.1.1 Os candidatos devem apresentar o atestado de saúde ocupacional (ASO), considerando-os aptos para o exercício da profissão.

6.1.1.2 Os candidatos devem:

- assegurar que possuem boa condição física;
- ser capazes de realizar atividades que exigem agilidade e coordenação;
- ser capazes de controlar o estresse do trabalho em condições adversas.

6.1.1.3 Considera-se capacitado para exercer a atividade com acesso por corda aquele candidato cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade.

6.1.2 Interrupção significativa

6.1.2.1 Os candidatos devem enviar o documento de registro de acesso por corda (Log Book);

6.1.2.2 Os candidatos devem ser capazes de evidenciar que não houve interrupção significativa no período da certificação, ou seja, superior a um ano.

7. DECISÃO SOBRE PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente é elegível para esse processo os candidatos que tiveram a certificação expirada em decorrência da crise do COVID-19.


7.2 O organismo de certificação deve confirmar a manutenção da competência da pessoa certificada e a continuidade da conformidade com os requisitos vigentes do esquema por parte da pessoa certificada.

7.3 O período de extensão da validade deve levar em consideração, quando pertinente, o seguinte:

- requisitos regulatórios;
- mudanças em documentos normativos;
- mudanças nos requisitos pertinentes do esquema;
- a natureza e a maturidade da indústria ou do campo no qual a pessoa certificada trabalha;
- os riscos decorrentes de uma pessoa incompetente;
- mudanças contínuas na tecnologia, e nos requisitos para pessoas certificadas;
- requisitos das partes interessadas;
- a frequência e conteúdo das atividades de supervisão.

7.4 A decisão sobre a estender a validade será analisada pelo comitê de Certificação.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO	Código: PG-IB-010	Página: 8/10
		Revisão: Rev. 1	Data: 23/03/2021

7.5 Para decidir sobre estender a validade, o Comitê de Certificação deve considerar pelo menos o seguinte:

- a) desenvolvimento profissional;
- b) entrevistas estruturadas;
- c) confirmação de trabalho satisfatório contínuo e registro de experiência profissional;
- d) verificação da capacidade física em relação à competência em questão.

7.6 A IRATA BRASIL, após avaliar os documentos e constatar conformidade com este processo, poderá estender a certificação pelo prazo máximo de 3 meses.

Atenção! A certificação dá ao profissional um atestado de competência geral em acesso por corda. A certificação não representa uma autorização para realizar a atividade, uma vez que a responsabilidade continua sendo do empregador.

7.7 A IRATA BRASIL recomenda que a empresa empregadora considere aumentar a atenção e cuidados ao trabalho desses profissionais.

7.8 A IRATA BRASIL não está concedendo tempo adicional ao ciclo de certificação da pessoa. Quando a pessoa for recertificada, não será por três anos a partir da decisão de recertificação, mas por três anos a partir da decisão por estender a validade.

7.9 A IRATA BRASIL deverá informar para CGCRE as certificações afetadas por este procedimento transitório, incluindo:

a) Nome do candidato, cidade, estado, província, país, norma(s) de certificação, data de validade original da(s) certificação(ões), status (ex.: auditoria adiada, auditoria remota, prova adiada, prova remota, certificação estendida) e motivo específico da exceção (ex.: empresa parada, restrição de locomoção da equipe de auditoria ou das pessoas certificadas, local de prova interdito, etc.).

b) Uma atualização da lista deverá ser incluída no processo Orquestra já aberto, com aviso ao respectivo gestor de acreditação de que houve nova publicação. Os processos no Orquestra serão fechados em momento oportuno após o fim da pandemia COVID-19.

7.10 Os candidatos com a certificação expirada, que foram reprovados no exame de qualificação, possuem um 60 dias para realizar o reexame além dos 90 dias de estensão (150 dias no total).

8. SOLICITAÇÃO PARA ESTENDER A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a solicitação no site: <https://irata.org/form/c19ext-01>.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
9/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

8.2 Após concluído o item 8.1, o candidato deverá enviar para o e-mail validade@iratabrasil.org.br os seguintes documentos:

- a) Solicitação para prorrogação do certificado – RP-IB-090;
- b) Documento de Registro de Acesso por Corda (Log Book);
- c) Atestado de aptidão (válido) para exercer atividade de acesso por corda, em conformidade com item 6.1.1;
- d) Certificado de treinamento de primeiros socorros (apenas para níveis 2 e 3).

9. REGISTROS

RP-IB-090 - SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CERTIFICADO

10. REGISTRO DE REVISÕES

Revisão:	Data:	Alterações
0	10/04/20	Emissão Inicial.
1	23/03/21	Item 7.10 e 8

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



PROCEDIMENTO TRANSITÓRIO PARA PROLONGAR A VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

Código:
PG-IB-010

Página:
10/10

Revisão:
Rev. 1

Data:
23/03/2021

11. ANEXOS

ÁREA: CERTIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL: COMITÊ TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO	SERVIÇO: ESTENDER A CERTIFICAÇÃO EM DECORRENCIA DA PANDEMIA COVID-19
ATIVIDADES	RISCOS POTENCIAIS	MEDIDAS PREVENTIVAS
Aguardar afrouxamento do isolamento social;	Candidato ficarem impossibilitados de trabalhar por estar com a certificação expirada; Impactar em serviços essenciais em decorrência da falta de profissional certificado para trabalhar na geração de energia e outros igualmente essenciais; Impactar na economia familiar de centena de profissionais que podem perderem os empregos por estarem com certificação expirada;	Prolongar a certificação de profissionais que tiveram a certificação expirada durante o período de isolamento recomendado pelos órgãos governamentais.
Decisão de prolongar a certificação;	Estender a certificação de profissional sem confirmar a competência e a continuidade da conformidade com os requisitos vigentes no esquema de certificação;	Avaliar se o candidato se manteve ativo, sem interrupção significativa, se possui boa referência e se mantém em conformidade com os requisitos do seu nível;

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.